



DECRETO Nº 065 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.032, de 11 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1139	03.12.08.243.0259.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
						Total	100.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da emenda Parlamentar nº 202281000306, firmado entre Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de agosto de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

